



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 24 DE 15 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições

DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0501.06.182.0001.2455.339047.100	TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	4.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	4.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **4.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0501.06.182.0001.2455.339040.100	TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	4.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	4.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 de Fevereiro de 2022.



- Prefeito Municipal -